

CAMPEONATOS DE PORTUGAL

1. NORMAS REGULAMENTARES

1.1- Poderão participar atletas masculinos e femininos dos escalões de Júniores e Seniores que tenham obtido os resultados de qualificação que se indicam na Tabela de Marcas de Qualificação, no período estipulado, e que se enquadrem numa das seguintes situações:

- a) sejam Portugueses e estejam filiados numa Associação Distrital ou numa Federação estrangeira Congénere;
- b) sejam estrangeiros e estejam filiados numa Associação Distrital;
- c) sejam Portugueses e estejam filiados no INATEL;
- d) sejam estrangeiros e filiados numa Federação congénere e tenham obtido autorização expressa da FPA para participar nesta Competição.

Os atletas referidos em b) e d) não terão direito quer ao título de Campeão individual quer aos respetivos lugares de honra.

Os atletas estrangeiros menores de 18 anos consideram-se, para este efeito, portugueses.

1.1.1- A participação dos atletas estrangeiros nestes Campeonatos, referidos em 1.1-d) far-se-á nos seguintes termos:

- a) Em todas as corridas com eliminatórias, os atletas estrangeiros não têm acesso às finais;
- b) Em corridas de final direta e nos saltos em altura e com vara não há condicionamento de acesso à final;
- c) Nos restantes concursos os atletas estrangeiros não têm direito aos três ensaios finais exceto quando houver um número de atletas igual ou inferior a oito.

1.2- Nestes Campeonatos haverá apenas classificação individual.

1.3- As Provas Combinadas (Decatlo e Heptatlo) serão pontuadas pela Tabela Internacional da IAAF.

1.4- Serão atribuídas medalhas aos atletas do escalão de Sub-23 participantes nas Provas Combinadas.

1.5- Se o atleta faltar a alguma das provas em que se inscreveu e confirmou a participação, ou não comparecer a uma final para a qual tenha sido apurado, sem apresentar justificação prévia e válida, não será autorizado a participar nas restantes.

1.6- Os atletas do escalão de Júniores poderão participar num máximo de quatro provas, desde que uma delas seja a estafeta curta, podendo participar no máximo em duas provas por dia.

1.7- Os atletas do escalão de Júniores que participem em corridas ou provas de marcha de distância igual ou superior a 1.500 metros, não poderão participar noutra corrida ou prova de marcha nessa jornada, independentemente da ordem de participação nessas provas.

2. INSCRIÇÕES

2.1- Inscrições Preliminares

As inscrições deverão ser feitas pelos clubes ou atletas individuais através da “Plataforma Lince da FPA” nas respetivas áreas de acesso em <https://lince.fpatletismo.pt>.

Inscrições de atletas filiados numa Federação estrangeira serão enviadas para a FPA via Federação Membro da IAAF.

Dando cumprimento ao exarado nas “Normas Administrativas” no início da época, referente a “Inscrições em Competições Nacionais” neste Campeonato haverá cobrança de taxas de inscrição de acordo com o divulgado.

2.2- Confirmação das Inscrições e Entrada na Pista

Deverão ser respeitados os prazos de confirmação de participação por prova, assim como os horários de apresentação na Câmara de Chamada e o previsto de entrada dos atletas na pista, oportunamente divulgados e afixados no local da competição.

3. MODOS DE APURAMENTO PARA AS MEIAS-FINAIS E FINAIS NAS CORRIDAS

Serão decididos pelos Delegados Técnicos após a confirmação definitiva de participação dos atletas e, sempre que possível, com base nas Regras da IAAF.

4. CONTROLO DE ENGENHOS

A Organização dos Campeonatos autoriza a utilização de engenhos pessoais, desde que homologados e que sejam adicionados ao grupo de engenhos já existentes, ficando disponíveis para todos os atletas.

Assim, os engenhos devem ser entregues na Câmara de Chamada para verificação até 2 horas antes da hora marcada para o início da prova respetiva.

Os engenhos pessoais aprovados serão colocados nas zonas de lançamentos respetivos para utilização geral e no final de cada prova, devem ser levantados na Câmara de Chamada.

Os engenhos não aprovados, poderão ser levantados na Câmara de Chamada, após a conclusão da prova.